



DECRETO N° 081, DE 9 DE JUNHO DE 2016.

Revoga o Processo Licitatório n° 056/2016, na modalidade Tomada de Preços para Compras e Serviços n° 001/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAPINZAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, V, da Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO a Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores, em seu artigo 49, poder - dever da Administração de anular ou revogar seus próprios atos, inclusive *ex officio*.

CONSIDERANDO a vinculação ao princípio da legalidade e à defesa do interesse público;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico n° 186/2016, anexo;

DECRETA:

Art. 1° Fica revogado o Processo Licitatório n° 056/2016, na modalidade Tomada de Preços para Compras e Serviços n° 001/2016, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Desinsetização e Desratização nas dependências da Secretaria da Administração e Finanças; Casa do Cidadão; Secretaria da Educação, Cultura e Esportes (Centros Municipais de Educação Infantil, Creches, Pré-Escolas e Escolas do Ensino Fundamental); Unidades de Saúde e Bocas de Lobo do Município de Capinzal e dependências pertencentes ao Fundo Municipal de Assistência Social.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Capinzal, em 9 de junho de 2016.

ANDEVIR ISGANZELLA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado o presente Decreto na data supra.

FRANCISCO DIRCEU DE ARAÚJO
Secretário Interino da Administração e Finanças